



## RESOLUÇÃO Nº 037/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Referenda a resolução nº 002/2022-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Leitura e Discussão de "O Capital" - Livro Primeiro, Capítulo VI (Capital Constante e Capital Variável).

Considerando o Processo nº 394/2022-PRO;  
considerando a Resolução nº 002/2022-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 002/2022-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão Leitura e Discussão de "O Capital" - Livro Primeiro, Capítulo VI (Capital Constante e Capital Variável), proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)